



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO LOGÍSTICO
(Dir G MB - 1952)

Of nº 246 -VCH-DLOG/DFPC
(circ)

Brasília DF, 18^o Out 2002

Do Vice Chefe do Departamento Logístico

Ao Sr Comd da 1^o Região Militar

Assunto: Cobrança de Taxas na Atividade de Fiscalização

Ref: Of nº 297-S/4 CIRC DFPC, de 20 Nov 2000.

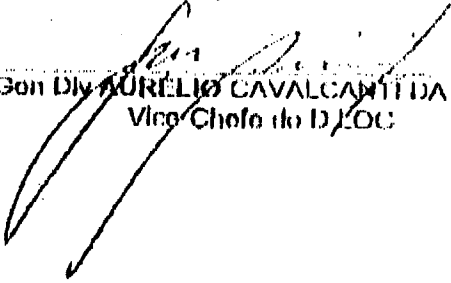
Anexo: cópia de Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização.

1. Trata o presente expediente da inclusão da atividade na Tabela de Valores para a cobrança de Taxas na Atividade de Fiscalização.

2. A Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados remeteu a esse Comando uma Tabela de Valores para a cobrança de Taxas de Fiscalização, em anexo ao ofício nº 297-S/4-CIRC-DFPC, de 20 Nov 2000. Com o presente expediente está sendo incluída nessa Tabela a seguinte atividade:

q) Autorização para blindagem de veículos	50,00
---	-------

3. Solicito a V Exa a possibilidade do SFPC dessa Região Militar utilizar este novo modelo, em substituição ao anterior, incluindo essas novas atividades.


Gen Dir AURÉLIO CAVALCANTI DA SILVA
Vice Chefe do DLOG